

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 18/08/2017

- [Ensino básico deverá promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais](#)
- [Justiça Restaurativa juvenil se expande no Brasil](#)

Assunto: *Ensino básico deverá promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais*

Fonte: Agência Brasil

Data: 18/08/2017



Leo Rodrigues - Correspondente da Agência Brasil



A terceira versão da Base Nacional Curricular Comum do Ensino Infantil e Fundamental lista competências gerais que os estudantes terão que desenvolver. Elza Fiúza/Arquivo Agência Brasil

A elaboração da Base Nacional Curricular Comum do Ensino Infantil e Fundamental está em sua fase final. A terceira versão elaborada pelo Ministério da Educação (MEC) está sendo analisada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que ainda poderá fazer modificações antes de devolvê-lo à pasta para a homologação. Ao fim desse processo, o documento será referência obrigatória no país para que as escolas desenvolvam seus projetos pedagógicos e elaborem currículos para o ensino infantil e fundamental.

Uma das diretrizes que as instituições deverão observar será a promoção do desenvolvimento de habilidades socioemocionais. O tema esteve em discussão nessa quinta-feira (17), durante a terceira reunião ordinária de 2017 do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

A terceira versão da Base Nacional Curricular Comum do Ensino Infantil e Fundamental lista dez competências gerais que os estudantes terão que desenvolver. Elas não dizem respeito apenas a conhecimentos cognitivos, mas também ao que vem sendo chamado de habilidades socioemocionais. "Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo as emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas e com a pressão do grupo", registra uma delas.

O assunto foi abordado em palestra ministrada, durante a reunião do Consed, pela psicóloga Viviane Senna, presidente do Instituto Ayrton Senna. "Uma educação integral, como a base se propõe a oferecer, deve ir além das competências cognitivas clássicas. É preciso trazer uma

nova fronteira que envolve outro grupo de habilidades que podem ser chamadas sociemocionais, não cognitivas, *soft skills*. Elas dizem respeito à capacidade de estar com outro, de respeitar diferenças, de ter autonomia, flexibilidade, criatividade, determinação, disciplina", diz.

Saiba Mais

- [Faltam muitas respostas para reforma do ensino médio, diz presidente do Consed](#)

De acordo com Viviane, o modelo de escola existente hoje foi concebido no fim do século 18, na época do Iluminismo e da Revolução Industrial, quando a grande lacuna na humanidade era a falta de conhecimento e de desenvolvimento de habilidades cognitivas clássicas, como ler, escrever, calcular. Mas, diante da realidade do mundo contemporâneo, esse modelo precisaria ser repensado.

"As pessoas precisam desenvolver habilidades para se relacionar consigo mesmo e com o outro. A evidência científica, baseada em indicadores como notas e desempenho, mostra que essas competências são tão importantes quanto as cognitivas para o sucesso escolar", diz Viviane. Segundo ela, a habilidade da determinação e da persistência pode fazer, por exemplo, com que o aprendizado de conteúdos de matemática evolua de forma mais rápida.

A psicóloga afirma ainda que também há evidências científicas, baseadas em indicadores como renda, saúde e bem-estar social, mostrando que as competências socioemocionais são até mais importantes que os conhecimentos cognitivos para o sucesso futuro da pessoa. O desenvolvimento de determinadas habilidades socioemocionais reduziria, por exemplo, as chances de depressão ou de envolvimento com drogas e comportamentos ilícitos.

"Para facilitar o entendimento, podemos exemplificar com aqueles meninos que os colegas classificam como *nerds*, que dão muito certo na escola, mas muitas vezes depois não conseguem emprego, não conseguem se relacionar e formar família. Pessoas muito capazes cognitivamente, mas pouco capazes socioemocionalmente, e isso traz consequências ao longo da vida", acrescenta.

Interdisciplinar

Promover essas habilidades, de acordo com Viviane Senna, não é algo a ser feito em uma disciplina isolada e sim no curso das atividades desenvolvidas pela escola. Seguindo as diretrizes da Base Nacional Curricular Comum do Ensino Infantil e Fundamental, o professor deverá avaliar e escolher a melhor forma de desenvolver esse trabalho.

"Imagine uma atividade que proponha uma intervenção sobre o meio-ambiente do bairro da escola. Os estudantes poderão trabalhar conceitos de biologia e química. Mas, ao mesmo tempo, precisarão fomentar relações em trabalhos de grupo, colaborar um com o outro, respeitar diferentes pontos de vista e aprender a acessar informações. Também deverão trabalhar habilidades voltadas para a autogestão, estabelecer metas, ter foco e persistência".

Edição: **Graça Adjuto**

Assunto: Justiça Restaurativa juvenil se expande no Brasil

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Data: 18/08/2017



Uma adolescente de 15 anos de idade é espancada por duas colegas de escola e, não bastando a humilhação de apanhar na frente dos amigos, ela acabou por urinar-se na roupa. Toda a confusão foi filmada e ganhou a internet.

A punição para as envolvidas poderia ter-se resumido à prestação de serviços comunitários ou à aplicação de medida de liberdade assistida, mas, graças ao uso de técnicas da Justiça Restaurativa, o questão foi resolvida pacificamente.

Como em todos os casos em que a prática é aplicada, o primeiro passo é fazer uma consulta à vítima sobre o interesse em participar desse processo. Em caso de concordância, vítima, ofensor e familiares são convocados para o encontro. Frente a frente, com o objetivo de restaurar as marcas deixadas pela infração, as consequências do ato violento são discutidas sobre a perspectiva de cada um dos envolvidos. Ao fim, tenta-se selar um acordo para que o ofensor repare o crime.

No caso ocorrido no interior do Paraná, logo após a audiência de apresentação, o juiz que recebeu o caso decidiu sugerir a prática restaurativa. Já nos pré-círculos, os facilitadores conheceram a vítima e constataram que ela estava em profundo sofrimento, com sentimentos típicos de transtorno de estresse pós-traumático, inclusive ideias suicidas.

“Não fosse o círculo, a vítima continuaria alheia ao processo, com sintomas tendentes à piora. Ela pôde ser vista e teve direito à palavra para expor o quão difícil se tornou sua vida depois

dos fatos. As agressoras conseguiram visualizar o grau de lesividade de suas condutas, compreenderam porque respondiam a um processo e que teriam de resolver, com a vítima, os danos sofridos”, disse o juiz Rodrigo Dias, titular da Vara da Infância e da Juventude de Toledo (PR).

No caso em questão, o primeiro círculo restaurativo, realizado em novembro de 2016, durou cerca de três horas e, 60 dias depois, houve o segundo encontro com cerca de duas horas de duração. Segundo o magistrado, terminado o processo a menina agredida deixou o papel de vítima assumindo corresponsabilidade pelo ocorrido e o sentimento de vergonha foi substituído pelo de satisfação em ter superado o seu drama pessoal. “Ela declarou que se sentiria até mal se às agressoras fosse aplicada medida de prestação de serviços pelo ato, o que em nada a teria ajudado”, lembra o juiz.



As agressoras, por sua vez, exerceram empatia, entenderam o impacto de suas condutas na vida da colega, assumiram efetiva responsabilidade e demonstraram arrependimento. “Buscaram melhores planos de vida, com encaminhamento ao Programa Jovem Aprendiz, comprometendo-se com a própria vida e socioeducação. As três, apesar de não terem restabelecido uma amizade, puderam expressar-se e manter um relacionamento respeitoso e cordial. Com isso, foi aplicada a remissão, com base no termo de acordo restaurativo, com extinção do processo”, conclui o juiz.

A Justiça Restaurativa começou a ser usada na comarca paranaense em 2014 e, desde então, foram feitos 25 círculos para casos relacionados à prática de atos infracionais. Além de ser aplicada em casos pontuais, entre vítima e agressor, a técnica é amplamente usada no Centro de Socioeducação, que aplica os conceitos, princípios e métodos em outras frentes.

“Já aplicamos as práticas a casos que, em tese, são de menor potencial ofensivo até ocorrências mais graves, como roubos. Se o caso for tratado com profissionalismo e atenção, por equipe bem capacitada, a lesividade da conduta, por si só, não deve ser critério para exclusão ou inclusão de casos nas práticas restaurativas”, diz Rodrigo Dias.

Em Toledo/PR, a Justiça Restaurativa é usada justamente para trabalhar e fortalecer os relacionamentos dos jovens em diferentes frentes. O projeto Paternidade Responsável, por exemplo, envolve os adolescentes internados com as futuras mães de seus filhos, enquanto o Saídas Externas visa preparar os jovens para os fins de semana em que são liberados para passar com os familiares.

Incentivo

Apesar de ser usada há mais de uma década no Brasil, até 2016, apenas seis tribunais de Justiça executavam a prática. Em maio do ano passado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a [Resolução n.225](#), que apresentou as diretrizes para implementação e difusão da Justiça Restaurativa no Poder Judiciário. No mesmo ano, uma das Metas Nacionais (Meta 8) tratou justamente do tema, com a determinação da implementação de projetos com equipe capacitada para oferecer essas práticas a partir da criação de pelo menos uma unidade para esse fim.

Foi justamente na busca para cumprir essa meta que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) deu início à implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa, sob o comando da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso (Cevij). As primeiras reuniões de planejamento começaram em maio de 2016 e, em janeiro deste ano, o núcleo começou a funcionar.

“Vamos colher os frutos dessa iniciativa daqui a 10 anos. Trata-se de uma mudança de cultura, em que a punição não se baseia apenas na restrição de liberdade”, afirma a juíza Vanessa Cavalieri, titular da Vara da Infância e Juventude de Competência Infracional do Rio de Janeiro, responsável pelo projeto.

Com duas facilitadoras treinadas para conduzir círculos restaurativos, desde o início do ano, 15 casos já foram encaminhados para o núcleo, que atua em parceria com vários segmentos da rede de proteção à criança e ao adolescente, a exemplo do Ministério Público (MP), do Conselho Tutelar e da Guarda Municipal. “Estamos pensando juntos um modelo. Em muitos casos, o próprio MP entende não se tratar de caso de judicialização e encaminhamento ao núcleo”, diz a magistrada.

Em média, 400 adolescentes são apreendidos mensalmente na cidade do Rio de Janeiro. Apesar de destacar que a metodologia não pode ser aplicada em 100% dos processos, Vanessa Cavalieri afirma que, em muitos casos, a própria vítima de um ato infracional entende que o caráter meramente punitivo não trará qualquer benefício e buscam uma solução capaz de transformar a realidade daquele adolescente. “A Justiça Restaurativa é uma nova forma de ver a Justiça penal e temos conseguido resultados muito positivos”, finaliza.

Pioneirismo

Um dos pioneiros no uso da Justiça Restaurativa no País, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) adotou a prática em 2005, nas quatro varas Especiais da Infância e da Juventude que coordenam a aplicação das medidas socioeducativas. Com o apoio da Coordenadoria da Infância e da Juventude, o projeto foi criado com o objetivo de afastar o caráter estritamente punitivo das sentenças tradicionais por meio da conscientização e da responsabilização das partes envolvidas nos conflitos, a fim de diminuir a reincidência.

Titular da 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude de São Paulo, Egberto de Almeida Penido acompanha de perto o debate e a aplicação da prática com os adolescentes infratores. “Buscamos criar uma dinâmica que não se restrinja apenas à punição, que não baste o ofensor cumprir uma pena e achar que “está zerado”. É preciso uma reflexão para que haja uma efetiva responsabilização. Isso se faz no encontro entre o ofensor, a vítima e a família, para que possam traçar esse plano”, afirma o juiz.

Thaís Cieglinski